



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a denominação de “ LUIZ MARCONDES DE MELLO “ a viela 4 da Rua Rodolfo Garcia, Brigadeiro Tobias, na Cidade de Sorocaba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado de “ LUIZ MARCONDES DE MELLO “ a viela 4 da Rua Rodolfo Garcia, Brigadeiro Tobias, Cidade de Sorocaba.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 20 de setembro de 2022

FABIO SIMOA
Vereador

CÂMERA MUNICIPAL SOROCABA 22/Set/2022 14:09 227529 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

LUIZ AMARAL MELLO, NASCEU NA CIDADE DE SÃO PAULO E ERA CASADO COM ANTONIETA AMARAL MELLO E TEVE DOZE FILHOS FALECEU EM 12 DE MAIO DO ANO DE 1973. NASCEU EM SÃO PAULO. TRABALHAVA COMO COMERCIÁRIO CATANDO SUCATA E VENDENDO PARA OS FERROS VELHOS ONDE CONSEGUIU SUSTENTAR TODA A FAMÍLIA . LÍDER COMUNITÁRIO SEMPRE ATUANTE EM PROL DA COMUNIDADE, TRABALHADOR E DEDICADO PAI DE FAMÍLIA, MERECE SEMPRE SER LEMBRADO. À SUA MORTE CAUSOU GRANDE COMOÇÃO NA REGIÃO E O SEU NOME MERECE PARA SEMPRE SER LEMBRADO.

S/S., 20 de setembro de 2022

FABIO SIMOA
Vereador

